



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

**Indicação Legislativa nº / 2025
006/2025**

Autor: GABRIEL DUARTE, *Vereador da Câmara Municipal de Granito-PE.*

Destinatário: Excelentíssimo Sr. George Whashington Pereira Alencar, Prefeito do Município de Granito-PE

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Este Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições contido nos termos regimentais do parágrafo 1º do art. 162, do Regimento interno da Casa Antônio Agostinho Januário, apresenta a Indicação Legislativa que tem por objetivo propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, George W. Pereira de Alencar, a adesão e inscrição do Município de Granito ao Selo UNICEF.

Justificativa

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que visa estimular e reconhecer os avanços dos municípios brasileiros na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ao aderir a esta importante plataforma, Granito terá a oportunidade de fortalecer suas políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, garantindo um futuro mais promissor para nossas novas gerações.

Benefícios da Adesão

A participação no Selo UNICEF oferece uma série de benefícios para o município e, principalmente, para seus munícipes mais jovens:

- **Aprimoramento das Políticas Públicas:** O Selo UNICEF fornece um guia metodológico e ferramentas para que o município possa diagnosticar suas necessidades e planejar ações estratégicas nas áreas de saúde, educação, proteção e participação social.
- **Capacitação e Suporte Técnico:** O UNICEF oferece capacitação e suporte técnico contínuo aos gestores e equipes municipais, auxiliando na implementação das ações e no monitoramento dos resultados.
- **Reconhecimento Nacional e Internacional:** A conquista do Selo UNICEF confere ao município um reconhecimento público pelo seu compromisso com os direitos da criança e do adolescente, o que pode atrair investimentos e parcerias.
- **Mobilização Social:** O processo de adesão e implementação das ações do Selo UNICEF estimula a participação da sociedade civil, de conselhos e de movimentos sociais na construção de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

- **Melhoria dos Indicadores Sociais:** Ao focar nas metas propostas pelo Selo UNICEF, o município tende a apresentar melhorias significativas em seus indicadores sociais relacionados à saúde materno-infantil, educação, redução da mortalidade infantil, combate ao trabalho infantil, entre outros.

Considerações Finais

A adesão ao Selo UNICEF representa um passo fundamental para que Granito demonstre seu comprometimento com a promoção e defesa dos direitos de suas crianças e adolescentes, alinhando-se a uma agenda global de desenvolvimento sustentável. Acreditamos que esta iniciativa trará resultados positivos e duradouros para a nossa comunidade.

Diante do exposto, que envide os esforços necessários para que o Município de Granito realize sua adesão e inscrição ao Selo UNICEF, conforme as diretrizes e procedimentos disponíveis no site oficial: <https://www.selounicef.org.br/adesao>, após transitada e apresentada no plenário JOSE PEQUENO CORDEIRO, seja encaminhada e oficializada pela mesa diretora e apresentada em forma de ofício ao Excelentíssimo Prefeito.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para auxiliar no que for necessário para a concretização desta importante iniciativa.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, GRANITO/PE, 10 de junho de 2025.

Gabriel Duarte

Vereador